



# *Câmara Municipal de Leandro Ferreira*

*Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais*

## **ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA**

### **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 031/2024 – DISPENSA Nº 029/2024**

**OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação, tipo salgados diversos, sob demanda, para atender a Câmara Municipal de Leandro Ferreira - itens que restaram desertos no Processo nº 025/2024.**

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes no documento de formalização de demanda; da manifestação de disponibilidade orçamentária expedida pelo Setor de Contabilidade; e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para a contratação do objeto em tela por dispensa, com fulcro no art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021. Ante o exposto, **AUTORIZO** a Contratação Direta, **ADJUDICO** o objeto à empresa OTAIR JOANA DE LACERDA – CNPJ: 15.593.713/0001-83, no valor global de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) e **HOMOLOGO** o resultado do processo em referência, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I. Encaminhe-se à Setor de Contabilidade para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária;

II. Por fim, à Secretaria Geral para divulgação e inserção do resultado da dispensa no Sítio Eletrônico Oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021).

Leandro Ferreira, 18 de Outubro de 2024.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**01-03-1963**

**Verlany Aparecida Correa  
Presidente da Câmara Municipal**